

Previ Novartis -
Sociedade de
Previdência Privada

**Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanco patrimonial consolidado	6
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	7
Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano A	8
Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) – Plano D	9
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano A	10
Demonstração do Ativo Líquido (DAL) – Plano D	11
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - Consolidado	12
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Plano A	13
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Plano D	14
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano A	15
Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) – Plano D	16
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	17



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

**Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da
PREVI NOVARTIS - Sociedade de Previdência Privada
São Paulo - SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício da PREVI NOVARTIS - Sociedade de Previdência Privada ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela PREVI NOVARTIS - Sociedade de Previdência Privada, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefício previdencial, em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social consolidada, das mutações do ativo líquido por plano de benefício previdencial, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano de benefício previdencial, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PREVI NOVARTIS - Sociedade de Previdência Privada em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefício previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício representam as correspondentes transações e os eventos de maneira

compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Willian Hideki Ishiba

Contador CRC 1SP281835/O-2

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Disponível	5	1.720	934
Realizável		1.414.190	1.359.205
Gestão Previdencial	6.a	1.227	2.007
Gestão Administrativa	6.b	1.448	1.448
Investimentos	7	1.411.515	1.355.750
Fundos de Investimento		1.411.515	1.355.750
TOTAL DO ATIVO		1.415.910	1.360.139
PASSIVO	NOTA	31/12/2024	31/12/2023
Exigível Operacional		1.382	1.326
Gestão Previdencial	8.a	1.212	1.042
Gestão Administrativa	8.b	170	284
Exigível Contingencial	9	1.464	1.464
Gestão Previdencial		17	17
Gestão Administrativa		1.447	1.447
Patrimônio Social		1.413.064	1.357.349
Patrimônio de Cobertura do Plano		1.338.702	1.272.587
Provisões Matemáticas	10	1.338.702	1.279.294
Benefícios Concedidos		649.224	623.697
Benefícios a Conceder		689.478	655.597
Equilíbrio Técnico	11	-	(6.707)
Resultados Realizados		-	(6.707)
Superávit Técnico Acumulado		-	773
(-) Déficit Técnico Acumulado		-	(7.480)
Fundos	12	74.362	84.762
Fundos Previdenciais		73.326	83.783
Fundos Administrativos		1.036	979
TOTAL DO PASSIVO		1.415.910	1.360.139

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.357.349	1.281.131	6
1. ADIÇÕES	151.597	179.982	(16)
Contribuições Previdenciais	29.816	28.776	4
Portabilidade	453	542	(16)
Outras Adições Previdenciais	597	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	116.860	146.673	(20)
Receitas Administrativas	3.769	3.870	(3)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	102	121	(16)
2. DESTINAÇÕES	(95.882)	(97.119)	(1)
Benefícios	(71.938)	(78.382)	(8)
Resgates	(9.265)	(8.544)	8
Portabilidades	(3.883)	(1.472)	164
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(6.982)	(4.576)	53
Outras Deduções	-	(219)	(100)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(17)	(100)
Despesas Administrativas	(3.814)	(3.909)	(2)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1 + 2)	55.715	82.863	(33)
Provisões Matemáticas	59.408	114.008	(48)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	6.707	(7.320)	(192)
Fundos Previdenciais	(10.457)	(23.907)	(56)
Fundos Administrativos	57	82	(30)
4. OUTROS EVENTOS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	(6.645)	(100)
Operações Transitórias	-	(6.645)	(100)
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	1.413.064	1.357.349	4

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS A
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	925.280	898.187	3
1. ADIÇÕES	69.028	107.025	(36)
Contribuições	4.748	6.666	(29)
Portabilidade	163	245	(33)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	63.655	100.114	(36)
Outras Adições	462	-	100
2. DESTINAÇÕES	(51.214)	(79.932)	(36)
Benefícios	(44.887)	(71.760)	(37)
Resgates	(818)	(373)	119
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(3.237)	(4.395)	(26)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(17)	(100)
Custeio Administrativo	(2.272)	(3.162)	(28)
Outras Deduções	-	(219)	(100)
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	17.814	27.093	(34)
Provisões Matemáticas	19.926	60.508	(67)
Fundos Previdenciais	4.752	(25.935)	(118)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(6.864)	(7.480)	(8)
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	(943.094)	-	100
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	-	925.280	(100)
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	329	89	270
Fundos Administrativos	329	89	270

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS D***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	431.090	382.043	13
1. ADIÇÕES	150.929	72.328	109
Contribuições	33.018	25.466	30
Portabilidade	454	297	53
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	116.860	46.559	151
Outras Adições	597	1	59.600
2. DESTINAÇÕES	(95.270)	(16.640)	473
Benefícios	(71.938)	(6.622)	986
Resgates	(9.265)	(8.171)	13
Portabilidades	(3.883)	(1.472)	164
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(6.982)	(181)	3.757
Custeio Administrativo	(3.202)	(194)	1.551
3. ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO NO ATIVO LÍQUIDO (1 + 2)	55.659	55.688	-
Provisões Matemáticas	39.482	53.500	(26)
Fundos Previdenciais	(15.209)	2.028	(850)
Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	13.571	160	8.382
4. OUTROS EVENTOS DO ATIVO LÍQUIDO	-	-	-
5. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	943.094	(6.641)	(14.301)
Operações Transitórias	943.094	(6.641)	(14.301)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	1.429.843	431.090	232
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	146	(11)	(1.427)
Fundos Administrativos	146	(11)	(1.427)

Integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS A
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
1. ATIVOS	-	926.304	(100)
Disponível	-	-	-
Recebíveis Previdencial	-	186	(100)
Investimentos	-	926.118	(100)
Fundos de Investimentos	-	926.118	(100)
2. OBRIGAÇÕES	-	935	(100)
Operacional	-	918	(100)
Contingencial	-	17	(100)
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	-	89	(100)
Fundos Administrativos	-	89	(100)
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	-	925.280	(100)
Provisões Matemáticas	-	859.864	(100)
Superávit/Déficit Técnico	-	(7.480)	(100)
Fundos Previdenciais	-	72.896	(100)
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	-	(6.394)	(100)
a) Equilíbrio Técnico	-	(7.480)	(100)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	1.086	(100)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	(6.394)	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS D
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
1. ATIVOS	1.414.293	432.104	227
Disponível	354	934	(62)
Recebíveis Previdencial	2.660	2.800	(5)
Investimentos	1.411.279	428.370	229
Fundos de Investimentos	1.411.279	428.370	229
2. OBRIGAÇÕES	1.229	124	891
Operacional	1.212	124	877
Contingencial	17	-	100
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	1.036	890	16
Fundos Administrativos	1.036	890	16
4. RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-
5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3-4)	1.412.028	431.090	228
Provisões Matemáticas	1.338.702	419.430	219
Superávit/Déficit Técnico	-	773	(100)
Fundos Previdenciais	73.326	10.887	574
6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	-	773	(100)
a) Equilíbrio Técnico	-	773	(100)
b) (+/-) Ajustes de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	-	773	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	979	901	9
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.871	3.991	(3)
1.1. Receitas	3.871	3.991	(3)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.202	3.356	(5)
Custeio Administrativo dos Investimentos	199	190	5
Outras Receitas	368	324	14
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	102	121	(16)
2. Despesas Administrativas	(3.814)	(3.909)	(2)
2.1. Administração Previdencial	(3.814)	(3.909)	(2)
Pessoal e encargos	(1.026)	(1.014)	1
Treinamentos/Congressos e seminários	(70)	(1)	6.900
Serviços de Terceiros	(2.144)	(2.317)	(7)
Despesas Gerais	(314)	(310)	1
Tributos	(260)	(267)	(3)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	57	82	(30)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	57	82	(30)
8. Operações Transitórias	-	(4)	(100)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	1.036	979	6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS- PLANO DE BENEFÍCIOS A***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	89	-	100
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.606	3.612	(28)
1.1. Receitas	2.606	3.612	(28)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.272	3.162	(28)
Custeio Administrativo dos Investimentos	113	137	(18)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Receitas Diretas	-	-	-
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	-
Dotação Inicial	-	-	-
Outras Receitas	212	304	(30)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	9	9	-
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.277)	(3.523)	(35)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.277)	(3.523)	(35)
Pessoal e Encargos	(640)	(951)	(33)
Treinamento/Congressos e Seminários	(60)	(1)	5.900
Viagens e Estadias	-	-	-
Serviços de Terceiros	(1.232)	(2.066)	(40)
Despesas Gerais	(188)	(291)	(35)
Depreciações e Amortizações	-	-	-
Tributos	(157)	(214)	(27)
Outras Despesas	-	-	-
2.2. Provisão para Perdas Estimadas	-	-	-
2.3. Administração da Gestão Assistencial – Despesas e Constituição/Reversão de Contingências	-	-	-
2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	-	-	-
2.5. Outras Despesas	-	-	-
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	329	89	270
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	329	89	270
8. Operações Transitórias	(418)	-	100
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	-	89	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS- PLANO DE BENEFÍCIOS D***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	890	901	(1)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.265	379	234
1.1. Receitas	1.265	379	234
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	930	194	379
Custeio Administrativo dos Investimentos	86	53	62
Outras Receitas	156	20	680
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	93	112	(17)
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.537)	(386)	298
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(1.537)	(386)	298
Pessoal e Encargos	(386)	(63)	513
Treinamento/Congressos e Seminários	(10)	-	100
Serviços de Terceiros	(912)	(251)	263
Despesas Gerais	(126)	(19)	563
Tributos	(103)	(53)	94
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(272)	(7)	3.786
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(272)	(7)	3.786
8. Operações Transitórias	418	(4)	(10.550)
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	1.036	890	16

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS A***(Em Milhares de Reais)*

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	-	926.215	(100)
1. Provisões Matemáticas	-	859.864	(100)
1.1 Benefícios Concedidos	-	581.275	(100)
Contribuição Definida	-	405.154	(100)
Benefício Definido	-	176.121	(100)
1.2 Benefícios a Conceder	-	278.589	(100)
Contribuição Definida	-	278.589	(100)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	-	150.028	(100)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	128.561	(100)
2. Equilíbrio Técnico	-	(7.480)	(100)
2.1 Resultados Realizados	-	(7.480)	(100)
Déficit Técnico Acumulado	-	(7.480)	(100)
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(7.480)	(100)
3. Fundos	-	72.896	(100)
3.1 Fundos Previdenciais	-	72.896	(100)
4. Exigível Operacional	-	918	(100)
4.1 Gestão Previdencial	-	918	(100)
5. Exigível Contingencial	-	17	(100)
5.1 Gestão Previdencial	-	17	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS - PLANO DE BENEFÍCIOS D
(Em Milhares de Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023	Variação (%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	1.413.257	431.214	228
1. Provisões Matemáticas	1.338.702	419.430	219
1.1 Benefícios Concedidos	649.224	42.422	1.430
Contribuição Definida	455.295	38.974	1.068
Benefício Definido	193.929	3.448	5.524
1.2 Benefícios a Conceder	689.478	377.008	83
Contribuição Definida	689.478	377.008	83
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	313.580	149.494	110
Saldo de Contas - Parcela Participantes	375.898	227.514	65
2. Equilíbrio Técnico	-	773	(100)
2.1 Resultados Realizados	-	773	(100)
Superávit Técnico Acumulado	-	773	(100)
Reserva de Contingência	-	773	(100)
3. Fundos	73.326	10.887	574
3.1 Fundos Previdenciais	73.326	10.887	574
4. Exigível Operacional	1.212	124	877
4.1 Gestão Previdencial	1.212	124	877
5. Exigível Contingencial	17	-	100
5.1 Gestão Previdencial	17	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campo
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A PREVI NOVARTIS – Sociedade de Previdência Privada (“Previ Novartis” ou “Entidade”), é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 20 de abril de 1988 e constituída em 20 de abril de 1988, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos administrados pela Previ Novartis são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

A Entidade tem por finalidade, através do plano de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e membros do Conselho de Administração da Novartis e de suas patrocinadoras complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.

Plano	Sigla	CNPJ ⁽¹⁾	CNPB	Modalidade ⁽²⁾	Patrocinador
Plano de Benefícios D	Plano D	48.307.147/0001-55	2002.0001-74	CV	Novartis Biociências S.A.;; Previ Novartis Sociedade de Previdência Privada.;; Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda.

⁽¹⁾ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica foi divulgado através do Ato Declaratório Executivo COCAD Nº 4, de 18 de outubro de 2022. A inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios.
⁽²⁾ Planos de Benefício Definido (BD) são os planos que se comprometem a pagar um benefício com valor ou regras de atualização pré-definidas na sua contratação. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de concessão de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

Incorporação do Plano A

Conforme Portaria Previc / Dilic nº 536, de 24 de junho de 2024 houve aprovação da incorporação do Plano de Benefícios A, CNPB nº 1997.0013-65, pelo Plano de Benefícios D, CNPB nº 2002.0001-74, administrados pela Previ Novartis - Sociedade de Previdência Privada, CNPJ nº 59.091.736/0001-65.

Abaixo detalhamento dos valores incorporados:

DESCRIÇÃO	NCORPORAÇÃO - DISSOLUÇÃO DE PLANO				INCORPORAÇÃO - ABSORÇÃO DE PLANO			Saldo em 30/09/2024
	Consolidado	Plano A			Plano D			
		Plano	PGA	Total	Plano	PGA	Total	
Patrimônio Social	1.413.064	(943.094)	(418)	(943.512)	943.094	418	943.512	1.413.064
Patrimônio de Cobertura do Plano	1.338.702	(879.789)	-	(879.789)	879.789	-	879.789	1.338.702
Provisões Matemáticas	1.338.702	(879.789)	-	(879.789)	879.789	-	879.789	1.338.702
Benefícios Concedidos	649.224	(604.789)	-	(604.789)	604.789	-	604.789	649.224
Benefícios a Conceder	689.478	(275.000)	-	(275.000)	275.000	-	275.000	689.478
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos	74.362	(63.305)	(418)	(63.723)	63.305	418	63.723	74.362
Fundos Previdenciais	73.326	(63.305)	-	(63.305)	63.305	-	63.305	73.326
Fundos Administrativos	1.036	-	(418)	(418)	-	418	418	1.036
								-
	1.413.064	(943.094)	(418)	(943.512)	943.094	418	943.512	1.413.064

Para fins de comparabilidade, os saldos existentes do Plano de Benefícios A com competência na base de Setembro de 2024, foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência do processo de incorporação.

O quadro de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de setembro de 2024 e 2023 apresentam as seguintes posições:

PLANO	Ativos		Assistidos		BPD		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Plano de Benefícios D ⁽¹⁾	1.211	1.298	676	661	1.027	1.051	2.914	3.010
Total	1.211	1.298	676	661	1.027	1.051	2.914	3.010

⁽¹⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A planificação contábil se divide em três atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos) e cada atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que e identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, benefícios, institutos (previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001), provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária que justifica a apuração do equilíbrio técnico.
- **Gestão Administrativa** – Atividade de controle e registro dos fatos inerentes à administração dos planos de benefícios. Nesta atividade estão classificadas as receitas e despesas e aquisições de ativo imobilizado, bem como a apuração do resultado que justifica a constituição ou reversão do fundo administrativo.

O resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é registrado de forma consolidada e segregada do Plano de Benefícios, tendo sua mutação constituída pela diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas pelo retorno proporcional do investimento. Sua finalidade é de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado das operações do PGA.

Conforme determina a Resolução CNPC Nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários administrados pela entidade.

A segregação das despesas administrativas, por planos de benefícios, é efetuada da seguinte maneira:

- a) Segregação real (despesas específica) – quando os eventos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios;
 - b) Segregação por rateio (despesas comuns) – quando os eventos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso o rateio é definido pela administração da entidade e aprovado pelo Conselho.
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefício, e a proporção do plano de gestão administrativa – PGA.

Conforme artigo 362 da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC apresentam os seguintes demonstrativos contábeis, comparativos com o exercício anterior:

- Balanço Patrimonial Consolidado – BP;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada);

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA;
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT;
- Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o artigo 188 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023 e alterações posteriores. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e "valores a pagar e a receber entre planos" (Nota 14).

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela diretoria em 25 Março de 2025.

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Disponível

Registra as disponibilidades financeiras existentes em caixa e contas correntes.

b) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da Gestão Previdencial.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.
- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Títulos Públicos e Créditos Privados

Os investimentos em Títulos Públicos e Créditos Privados estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas, sendo classificados na seguinte categoria;

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

II. Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das cotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

b) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

c) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas específicas da administração e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas do Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

e) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste no acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados ao Plano de Previdência. Assim compreende os Benefícios Concedidos, a Conceder, Reserva de Contingência e os Fundos segregados em Previdenciais e Administrativos. Os saldos que compõem o Patrimônio Social são determinados em bases atuariais pelos e sob a responsabilidade dos consultores atuários externos contratados pela Entidade.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

e) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Contingências e provisões: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos e corroboradas pela administração da Entidade.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos, vide detalhes das premissas consideradas na nota 10.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi editada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto do questionamento no Mandado de Segurança impetrado pela Entidade, passou-se a efetuar o recolhimento de COFINS a partir da competência de janeiro de 2015 (Nota 6 e 9).

III. TAFIC - Taxa de Fiscalização e Controle

De acordo com a Lei nº 12.154/2009, a Entidade é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

h) Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento são escrituradas pelo

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados dos planos contribuição definida e contribuição variável, que são registradas pelo regime de caixa.

As rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

i) Rateio Administrativo

O rateio dos investimentos da Entidade entre os planos de benefícios tem como base o saldo inicial do ativo investido registrado em cada plano, mais movimentações de resgate e aplicações do mês, para apuração da proporção a ser utilizado no período.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representa o valor líquido das importâncias à Gestão Administrativa para cobertura dos gastos com a Gestão Previdencial e de Investimentos dos respectivos planos de benefícios.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, sendo que os custos são rateados mensalmente com base nos montantes da folha recorrente de cada plano, e custeadas através de contribuições das Patrocinadoras, conforme orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade;

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Plano	2024	2023
Plano de Benefícios D	354	934
PGA ⁽¹⁾	1.366	-
Total	1.720	934

⁽¹⁾ Em outubro de 2024 ocorreu a segregação real do PGA.

NOTA 6 – ATIVO REALIZÁVEL

a) Gestão Previdencial

Plano	2024	2023
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	
Plano de Benefícios D ⁽²⁾	1.227	2.007
Total	1.227	2.007

⁽¹⁾ Os valores são referentes as contribuições de patrocinadores e participantes que ficam a receber no mês seguinte.

⁽²⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Gestão Administrativa

Plano	2024	2023
	Depósitos Judiciais - PIS/COFINS ⁽¹⁾	
PGA - Plano de Benefícios D ⁽²⁾	1.448	1.448
Total	1.448	1.448

⁽¹⁾ Refere-se ao processo que discute judicialmente a tributação de PIS/COFINS sobre as receitas de administração e execução de planos de benefícios (Nota 9).

⁽²⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

NOTA 7 – INVESTIMENTOS

a) Composição consolidada dos Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de 5 anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

A composição da carteira de investimento está demonstrada a seguir:

Plano	Fundos de Investimento	
	2024	2023
Plano de Benefícios D ⁽¹⁾	1.411.279	1.355.750
PGA ⁽²⁾	236	-
Total	1.411.515	1.355.750

⁽¹⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

⁽²⁾ Em 28 de junho de 2023 foi publicada a Resolução CNPC nº 57, que altera a Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios e PGA – Plano de Gestão Administrativa administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Sendo assim, em 2024 houve segregação dos recursos do PGA e em todos os quadros a seguir essa abertura será realizada.

Plano	Fundos de Investimentos			
	Renda Fixa	Multimercado	2024	2023
Plano de Benefícios D ⁽¹⁾	199.653	1.211.626	1.411.279	1.355.750
PGA	236	-	236	-
Total	199.889	1.211.626	1.411.515	1.355.750

⁽¹⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

Plano	Fundos de Investimentos - Renda Fixa			
	ALM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ⁽¹⁾	SOBERANO SIMPLES FIC	2024	2023
Plano de Benefícios D ⁽²⁾	199.653	-	199.653	176.574
PGA	-	236	236	-
Total	199.653	236	199.889	176.574

⁽¹⁾ O objetivo do projeto ALM é proteger a parcela de risco dos planos, atrelando os compromissos das rendas vitalícias e parcelas de risco com investimentos em NTN-Bs (Títulos do governo atrelados à inflação), através da aplicação no Fundo Exclusivo ALM FI RENDA FIXA, casando o retorno dos títulos com o pagamento dos benefícios. Parte desses títulos estão classificados como “mantidos até o vencimento” e possuem vencimentos que variam de 05/2025 a 05/2055.

⁽²⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Fundos de Investimentos - Multimercado ⁽¹⁾						
Plano	SUPER CONSERVADOR FI MULTIMERCADO	CONSERVADOR FI MULTIMERCADO	MODERADO FI MULTIMERCADO	AGRESSIVO FI MULTIMERCADO	2024	2023
Plano de Benefícios D ⁽²⁾	786.741	204.369	148.084	72.432	1.211.626	1.179.176
Total	786.741	204.369	148.084	72.432	1.211.626	1.179.176

⁽¹⁾ Os fundos de investimentos da Previ Novartis se distinguem entre si pela distribuição de seus respectivos patrimônios entre os diferentes tipos de investimentos disponíveis e são nomeados de acordo com seu perfil de risco. De acordo com essa classificação, o fundo Super Conservador FI Multimercado possui o perfil de risco menos arrojado entre os fundos e em 31/12/2024 era 100% composto por cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa; o fundo Conservador FI Multimercado é o segundo menos arrojado e possui 88,09% do seu patrimônio composto por cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa em 31/12/2024; o fundo Moderado FI Multimercado possui 74,31% do seu patrimônio composto por cotas de Fundos de Investimentos de Renda Fixa e 7,96% composto por cotas de Fundos de Investimentos de Renda Variável em 31/12/2024; o fundo Agressivo FI Multimercado possui o perfil de risco mais arrojado e em 31/12/2024 tinha proporcionalmente o maior investimento em cotas de Fundos de Investimentos de Renda Variável (15,44%) dentre os fundos que compõem a carteira da Previ Novartis.

⁽²⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

b) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, na B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e no Itaú Unibanco S.A.

Apresentamos a seguir a composição dos Títulos e Valores Mobiliários por prazo de vencimento:

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Descrição	Natureza	Vencimento			2024	2023
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Títulos para negociação (*)						
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	Pública	-	-	-	-	41.561
Operações Compromissadas / LFT	Privada	-	37.680	-	37.680	13.341
Cotas de Fundos de Investimento	Privada	1.203.472	-	-	1.203.472	1.163.632
Fundos Exclusivos (Nível II)		1.084.167	-	-	2.676.376	1.041.208
FI REN FIXA CP BASEL		781.716	-	-	781.716	295.516
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	326.351
PREVI NOVA FIC RF CP		226.975	-	-	226.975	304.163
PREVI NOVARTI FICFIA		26.058	-	-	26.058	47.586
PREVI NOVARTI FICFIM		49.418	-	-	49.418	67.592
Fundos Abertos		119.305	-	-	119.305	122.424
ALIANZA FOF IMOBILIÁRIO FIM		8.586	-	-	8.586	12.901
BB MULT NORDEA ALPHA 15 HEDGE LP IE FC		576	-	-	576	338
CA INDOSUEZ PENSION FI RF CP		-	-	-	-	33.486
CAPITANIA GOVERNANCE CP FI		-	-	-	-	33.133
EVENT DR PL FICFIM I		-	-	-	-	250
ITAÚ CUSTÓDIA CP FI		9.907	-	-	9.907	38.563
OAKTREE GLOBAL CREDIT FI MULT IE		1.235	-	-	1.235	815
PIMCO INCOME FICMM IE		1.065	-	-	1.065	1.108
SCHRODER TECH EQUITY LS FC FIM IE		1.078	-	-	1.078	680
SYSTEM BLUE TREN FIM		-	-	-	-	487
WELL SC GAIA USD FIM		-	-	-	-	663
AQR LB EQ DOLAR FIM		390	-	-	390	-
BLACKROCK GL EV FIM		361	-	-	361	-
I INST RF INFLAÇÃO		95.796	-	-	95.796	-
M GLOBAL OPP ADV FIA		311	-	-	311	-
Mantidos até o vencimento		-	-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B) ^(*)	Pública	-	4.432	157.566	161.998	106.779
Ações/Opções		8.278	-	-	8.278	30.559
BIEI39		-	-	-	-	340
BIYT39		-	-	-	-	2.071
BLQD39		1.052	-	-	1.052	1.072
BTLT39		-	-	-	-	877
BURT39		1.816	-	-	1.816	1.051
IMAB11		-	-	-	-	17.577
IB5M11		-	-	-	-	7.571
BCPX39		550	-	-	550	-
BHYG39		396	-	-	396	-
BIWM39		798	-	-	798	-
BIYG39		839	-	-	839	-
BTIP39		2.292	-	-	2.292	-
GDXB39		535	-	-	535	-
Disponibilidades	Privada	29	-	-	29	25
Valores a Pagar	Privada	(179)	-	-	(179)	(147)
Total		1.211.601	42.112	157.566	1.411.279	1.355.750

(*) Considerando as disposições da Resolução CNPC nº29 de 13 de abril de 2018, a Entidade classificou essa parte de seus investimentos na categoria "Títulos mantidos até o vencimento", no qual, através de estudo específico, a Entidade atesta que o Plano de Benefício possui capacidade financeira para manutenção dos títulos públicos federais até os respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez, tendo em vista que o título será remunerado à taxa prefixada do momento de sua aquisição.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

A composição de títulos mantidos até o vencimento está demonstrada abaixo:

Descrição	Quantidade	Data Vencimento	2024			2023
			Valor de Mercado	Ajustes a Mercado	Valor Contábil (Custo)	
NTN - Notas do Tesouro Nacional	34.472			(22.284)	161.998	100.997
NTN - Notas do Tesouro Nacional	998	15/05/2025	4.432	-	4.432	-
NTN - Notas do Tesouro Nacional	2.255	15/08/2026	9.826	(254)	10.080	-
NTN - Notas do Tesouro Nacional	1.315	15/05/2027	5.578	-	5.578	-
NTN - Notas do Tesouro Nacional	4.877	15/08/2028	20.540	(1.943)	22.483	4.279
NTN - Notas do Tesouro Nacional	3.891	15/08/2030	16.185	(2.224)	18.409	15.320
NTN - Notas do Tesouro Nacional	2.634	15/08/2032	10.729	(1.496)	12.225	30.274
NTN - Notas do Tesouro Nacional	3.300	15/05/2033	13.155	(1.991)	15.146	14.097
NTN - Notas do Tesouro Nacional	5.276	15/05/2035	20.762	(3.356)	24.118	18.472
NTN - Notas do Tesouro Nacional	4.915	15/08/2040	19.564	(4.942)	24.506	3.058
NTN - Notas do Tesouro Nacional	1.630	15/05/2045	6.212	(613)	6.825	11.306
NTN - Notas do Tesouro Nacional	2.461	15/08/2050	9.329	(4.124)	13.453	4.191
NTN - Notas do Tesouro Nacional	920	15/05/2055	3.402	(1.341)	4.743	
Total	34.472		-	(22.284)	161.998	100.997

II. Composição dos Investimentos dos Fundos Exclusivos

Descrição	Natureza	Vencimento			2024	2023
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Certificado de Depósito Bancário	Privada	-	3.707	-	3.707	2.961
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	1.335
FI REN FIXA CP BASEL		-	3.707	-	3.707	1.626
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
Futuros	Privada	-	-	-	-	-
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
FI REN FIXA CP BASEL		-	-	-	-	-
Letras Financeiras	Privada	-	157.107	150.304	307.412	99.259
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	43.862
FI REN FIXA CP BASEL		-	157.107,42	150.304	307.412	55.397
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
Debêntures	Privada	-	-	-	-	61.048
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	26.604
FI REN FIXA CP BASEL		-	-	-	-	34.443
ITAU CALCEDONIA IMAG		-	-	-	-	-
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro (LFTs)	Pública	-	113.670	344.337	458.007	368.124
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	239.354
FI REN FIXA CP BASEL		-	113.670	341.272	454.942	128.770
ITAU CALCEDONIA IMAG		-	-	-	-	-
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
PREVI NOVARTI FICFIA		-	-	3.065	3.065	-
Letras do Tesouro Nacional (LTNs)	Pública	-	-	-	-	-
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
FI REN FIXA CP BASEL		-	-	-	-	-
Nota do Tesouro Nacional (NTN - B)	Pública	-	-	-	-	28.059
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	12.646
FI REN FIXA CP BASEL		-	-	-	-	15.412
ITAU CALCEDONIA IMAG		-	-	-	-	-
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
Operações Compromissadas	Privada	-	15.679	-	15.679	58.526
FI REN FIXA CP BASEL		-	15.679	-	15.679	58.526
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimento	Privada	299.389	-	-	299.389	423.282
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	2.585
FI REN FIXA CP BASEL		-	-	-	-	1.358
ITAU CALCEDONIA IMAG		-	-	-	-	-
PREVI NOVA FIC RF CP		226.975	-	-	226.975	304.164
PREVI NOVARTI FICFIA		22.995	-	-	22.995	47.583
PREVI NOVARTI FICFIM		49.419	-	-	49.419	67.592

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Descrição	Natureza	Vencimento			2024	2023
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano		
Disponibilidades		16	-	-	16	70
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	46
FI REN FIXA CP BASEL		11	-	-	11	9
ITAU CALCEDONIA IMAG		-	-	-	-	-
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
PREVI NOVA FIC RF CP		-	-	-	-	5
PREVI NOVARTI FICFIA		5	-	-	5	5
PREVI NOVARTI FICFIM		-	-	-	-	5
			-	-	-	-
Valores a Receber (a pagar)		(54)	-	-	(54)	(119)
IT AMAZONITA CP IMAS		-	-	-	-	(83)
FI REN FIXA CP BASEL		(36)	-	-	(36)	(25)
ITAU CALCEDONIA IMAG		-	-	-	-	-
FI RENDA FIXA LAB		-	-	-	-	-
PREVI NOVA FIC RF CP		(5)	-	-	(5)	(5)
PREVI NOVARTI FICFIA		(7)	-	-	(7)	(1)
PREVI NOVARTI FICFIM		(5)	-	-	(5)	(5)
			-	-		
Total		299.351	290.163	494.641	1.084.155	1.041.208

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Plano	2024				2023
	Benefícios	Retenções sobre a Folha de Benefícios	Contribuições Recebidas a Maior	TOTAL	
Plano de Benefícios D ⁽¹⁾	1	1.190	21	1.212	1.042
Total	1	1.190	21	1.212	1.042

⁽¹⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

b) Gestão Administrativa

Plano	2024				2023
	Despesas a pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher ⁽²⁾	Tributos ⁽³⁾	TOTAL	
PGA - Plano de Benefícios D ⁽⁴⁾	149	16	5	170	284
Total	149	16	5	170	284

⁽¹⁾ Referem-se a valores a pagar no mês seguinte aos prestadores de serviços de terceiros.

⁽²⁾ Referem-se a Impostos sobre serviços de terceiros a pagar no mês seguinte.

⁽³⁾ Referem-se a PIS/COFINS a recolher no mês seguinte.

⁽⁴⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Gestão Previdencial

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Provável" por nossos assessores legais, reconhecidas contabilmente:

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Resumo	Quantidade	2024	2023
Cível/Trabalhista ⁽¹⁾	1	17	17
Total	1	17	17

⁽¹⁾ Ações trabalhistas requerendo a anulação da suspensão de contribuições da patrocinadora após desligamento, solicitação de complementação de benefício de aposentadoria por incapacidade e requerimento de concessão da suplementação da pensão por morte devido a dependência econômica da solicitante, em 2023 houve mudança da probabilidade de possível para provável nota 9c;

b) Gestão Administrativa

Plano	Processos de Ações Pis e Cofins ⁽¹⁾	
	2024	2023
PGA - Plano de Benefícios D ⁽²⁾	1.448	1.448
Total	1.448	1.448

⁽¹⁾ Trata-se de mandado de segurança impetrado pela PREVI NOVARTIS em face do Delegado da Receita Federal do Brasil em São Paulo, distribuído em 31.10.2007, com a finalidade de obstar a cobrança de PIS e COFINS sob as alterações promovidas pela Lei nº 9.718/98, mantendo-se a hipótese de incidência da COFINS em acordo com a Lei Complementar nº 70/91 e do PIS com base na Lei Complementar nº 7/70, ambas prevendo apenas o faturamento. Alegada a inconstitucionalidade da ampliação da hipótese de incidência, uma vez que a equiparação da receita bruta ao faturamento seria inconstitucional, por ter sido veiculada por meio de lei ordinária (a Lei nº 9.718/98). Alegado o desrespeito ao princípio da anterioridade nonagesimal para a sua cobrança, o que teria acentuado a inconstitucionalidade da cobrança. A probabilidade de perda desta ação foi considerada "Possível" por nossos assessores legais.

⁽²⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024

c) Processos classificados como possíveis

As ações cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente:

Resumo	Quantidade	2024	2023
Tributária ⁽¹⁾	1	1.985	1.687
Total	1	1.985	1.687

⁽¹⁾ Pedido de restituição perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, de receitas que não deveriam compor a base de cálculo nas competências de 01/2002 a 12/2007 e que estavam sendo incluídas, o qual foi considerado "não formulado" por ter sido feito "em papel" e não por meio eletrônico.

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) As Provisões Matemáticas são calculadas pelas consultorias atuariais para avaliar os compromissos com os seus participantes e patrocinadoras dos Planos de Benefícios, considerando as características definidas no estatuto e no regulamento de cada plano. Esta avaliação é documentada em parecer atuarial e submetido à PREVIC em cumprimento as normas vigentes.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. Provisões de benefícios concedidos** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes que se encontram em gozo de benefício (aposentadorias e pensões).
- II. Provisões de benefícios a conceder** – Corresponde ao montante necessário para cobertura dos compromissos futuros do Plano para com os participantes ainda não elegíveis aos benefícios.
- III. Provisões matemáticas a constituir** – Corresponde ao valor atual do déficit equacionado a ser quitado pelo patrocinador, através de contribuições extraordinária conforme contrato firmado.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As premissas adotadas na avaliação atuarial anual são aquelas consideradas como aderentes à massa de participantes, conforme estudos de aderência elaborados por consultoria atuarial externa e independente.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2024 e 2023 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipótese	Plano de Benefícios D	
	2024	2023
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	4,85% a.a.	4,73% a.a.
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo		
- Benefícios do Plano	98%	98%
Tábua de Mortalidade Geral ⁽²⁾	AT-2000	AT-2000
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
- Aposentados e Benefícios Proporcionais Diferidos	Cônjuge informado	Cônjuge informado
- Aposentados por Invalidez		
- Pensionistas	Composição informada	Composição informada
Método Atuarial ⁽³⁾	Financeiro	Financeiro

⁽¹⁾ Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 70%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,85% para o Plano D. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,16% a.a. e limite superior: 4,92% a.a.), sendo esse estudo aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

⁽²⁾ Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% (taxas de mortalidade reduzidas de 10%) - segregado por sexo;

⁽³⁾ São usados os métodos atuariais financeiros para o Plano, onde os mesmos são adequados à natureza do plano e atendem aos limites mínimos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Foi realizado em 6 de setembro de 2024 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 6 de setembro de 2024 pela WTW, conforme informado no parecer atuarial.

Para realização do estudo, a WTW utilizou conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 30/09/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes na DA da Avaliação Atuarial por Fato Relevante e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 30/09/2024.

Com isso, a Entidade e as patrocinadoras do Plano D optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,85% a.a. na avaliação atuarial de 2024.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

b) Evolução

Descrição	2023	Constituição	Incorporação ⁽¹⁾	2024
Benefícios Concedidos	623.697	25.527	-	649.224
Contribuição Definida	444.128	11.167	-	455.295
Plano de Benefícios A	405.154	2.612	(407.766)	-
Plano de Benefícios D	38.974	8.555	407.766	455.295
Benefício Definido	179.569	14.360	-	193.929
Plano de Benefícios A	176.121	20.902	(197.023)	-
Plano de Benefícios D	3.448	(6.542)	197.023	193.929
Benefícios a Conceder	655.597	33.881	-	689.478
Contribuição Definida	655.597	33.881	-	689.478
Plano de Benefícios A	278.589	(3.589)	(275.000)	-
Plano de Benefícios D	377.008	37.470	275.000	689.478
Total	1.279.294	59.408	-	1.338.702

⁽¹⁾ Conforme Portaria Previc / Dilic nº 536, de 24 de junho de 2024 houve aprovação da incorporação do Plano de Benefícios A, CNPB nº 1997.0013-65, pelo Plano de Benefícios D, CNPB nº 2002.0001-74, administrados pela Previ Novartis - Sociedade de Previdência Privada, CNPJ nº 59.091.736/0001-65, vide nota 1.

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Apresentamos a seguir os resultados acumulados obtidos pela Entidade em 31 de dezembro 2024 e 2023 e a respectiva variação no exercício:

Plano	2023	Resultado do Exercício	2024
Plano de Benefícios D ⁽¹⁾	(6.707)	6.707	-
Total	(6.707)	6.707	-

⁽¹⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024.

Não há insuficiência de cobertura em 31 de dezembro de 2024, uma vez que o déficit técnico foi eliminado pela reversão parcial do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 1.482 e pela reversão integral do Fundo Previdencial Revisão de Plano no valor de R\$ 609, conforme decisão do Conselho da Entidade.

O resultado também levou em consideração a Avaliação Atuarial por Fato Relevante de Incorporação do Plano A pelo Plano D realizada em 30 de setembro de 2024.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, artigo 55, para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido. No caso de equacionamento de déficit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos previsto neste capítulo, quer seja positivo ou negativo. Já na destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de títulos previsto, somente se negativo.

A seguir apresentamos o equilíbrio dos planos:

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Descrição	Plano de Benefícios D	
	2024	2023
Saldo de Provisões Matemáticas - Benefício Definido (a)	193.929	179.569
Cálculo do limite da Reserva de Contingência		
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	17,63	17,63
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	34.194	31.662
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	48.482	44.892
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	34.194	31.662

c) Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

Esse valor corresponde à diferença entre o valor das NTN-B classificadas na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,85% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano D apresentou o saldo de R\$ 773 no Equilíbrio técnico em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, o Plano D não apresenta reserva especial e nem déficit equacionado. Sendo assim, o ajuste de precificação definido pela Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Equilíbrio Técnico Ajustado	Plano de Benefícios D	
	2024	2023
a) Equilíbrio Técnico Contábil	-	773
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	-	773

NOTA 12 – FUNDOS

- a) **Fundo Previdencial** – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.
- b) **Fundo Administrativo** – Constituídos com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Descrição	2023	Incorporação de Plano ⁽¹⁾	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2024
Fundos Previdenciais	83.783	-	8.821	60.710	(79.987)	73.326
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar						
Plano de Benefícios A	72.896	(63.305)	5.821	8.477	(23.889)	-
Plano de Benefícios D	8.516	63.305	2.781	44.366	(47.931)	71.036
Revisão de Plano						
Plano de Benefícios D	2.371	-	219	7.867	(8.167)	2.290
Fundos Administrativos	979	-	102	3.769	(3.814)	1.036
Plano de Benefícios A	89	(418)	9	2.597	(2.277)	-
Plano de Benefícios D	890	418	93	1.172	(1.537)	1.036
Total	84.762	-	8.923	64.479	(83.801)	74.362

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

⁽¹⁾Conforme Portaria Previc / Dilic nº 536, de 24 de junho de 2024 houve aprovação da incorporação do Plano de Benefícios A, CNPB nº 1997.0013-65, pelo Plano de Benefícios D, CNPB nº 2002.0001-74, administrados pela Previ Novartis - Sociedade de Previdência Privada, CNPJ nº 59.091.736/0001-65, vide nota 1.

NOTA 13 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Novartis Biociências S.A.; Previ Novartis - Sociedade de Previdência Privada; Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda. e Alcon Brasil Cuidados Com a Saúde Ltda.; cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos Planos: Plano de Benefícios A e Plano de Benefícios D, para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Previ Novartis - Sociedade de Previdência Privada.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não efetuou operações com as partes relacionadas, além das anteriormente divulgadas.

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme artigo 88 da Resolução PREVIC nº. 23, de 14 de agosto de 2023, abaixo demonstramos as eliminações na consolidação das demonstrações financeiras.

DESCRIÇÃO	2024	2023 ⁽²⁾
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.036	979
Plano de Benefícios D ⁽¹⁾	1.036	979
Participação no Fundo Administrativo PGA	1.036	979
Plano de Benefícios D ⁽¹⁾	1.036	979
Outros Realizáveis	397	-
Plano de Benefícios D	397	-
Outras Exigibilidades	397	-
PGA	397	-

⁽¹⁾ Todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Assim para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

⁽²⁾ Para fins de comparabilidade, os valores do Plano de Benefícios A foram consolidados no Plano de Benefícios D em decorrência da incorporação ocorrida em 2024

NOTA 15 – HONORÁRIOS COM AUDITORES INDEPENDENTES

Conforme item R410.31 (a) das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC 17, as entidades qualificadas de interesse público, devem divulgar publicamente as informações relacionadas a honorários pagos ou pagar com auditores independentes.

Sendo assim, a PREVI NOVARTIS informa que divulga tais informações em seu relatório anual (despesas da Entidade).

NOTA 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário possam optar pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, não sendo necessário realizar esta opção no momento da adesão ao plano.

b) Resolução CNPC/MPS nº 60, de 7 de fevereiro de 2024

Em 27 de fevereiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 60, que dispõe sobre a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

Essa resolução estabelece diretrizes fundamentais para a inscrição de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), cujo principal objetivo é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas que oferecem planos de previdência complementar.

c) Resolução PREVIC nº. 25, de 15 de outubro de 2024

Em 16 de outubro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução PREVIC nº 25, alterando a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional, com vigência a partir de 01 de novembro de 2024.

Esta resolução trouxe mudanças importantes, como a implementação da adesão automática aos planos de previdência, estabeleceu regras claras para a retirada de patrocinadores, a análise de viabilidade para novos planos, e o uso da Câmara de Mediação da PREVIC para resolver conflitos. A norma reforçou a prevenção à lavagem de dinheiro, exigindo comunicação de transações suspeitas ao COAF, e determinou que auditores de entidades de previdência precisem de certificação específica. Além disso, permite que dirigentes mantenham seus cargos temporariamente em caso de vacância e exige um plano de sucessão para evitar lacunas na liderança.

d) Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024

Em 17 de dezembro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CNPC/MPS nº 61, alterando a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

Esta resolução alterou algumas regras sobre como as entidades de previdência devem registrar e classificar as suas aplicações em títulos públicos, além de revogar alguns dispositivos anteriores.

NOTA 17 – CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa. Adicionalmente, reportamos não ter conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela Previ Novartis.

NOTA 18 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Publicada no final de 2024, a Resolução CNPC nº 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025.

PREVI NOVARTIS - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em milhares de reais)

Renata Desidério
Diretora - Presidente
CPF: 322.571.748-79

Fabiano Lemos de Campos
Contador - CRC 1SP 304.486/O-7
CPF: 230.614.578-44